SÚMULA DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO CAU/MG		
1. LOCAL E DATA:		
DATA:	04/07/2022	
LOCAL:	Ambiente virtual - teleconferência	
HORÁRIO:	10h20 as 11h50	
2. PARTICIPAÇÃO:		
PRESIDIDA POR	Ademir Nogueira de Avila Membro titular da CPC-CAU/MG	
TIPO DE REUNIÃO	Ordinária	
ASSESSORIA	Diogo Ubaldo Braga (Assessor substituto)	
PARTICIPANTES	Maria Del Mar Poblet	Membro suplente da CPC-CAU/MG
	Fernanda Camargo	Membro suplente da CPC-CAU/MG
	Adriane Matthes	Membro suplente da CPC-CAU/MG
3. PAUTA:		
Verificação do quórum: Registra-se a presença dos presentes acima qualificados. Considerando a ausência do Coordenador titular e do adjunto, a CPC-CAU/MG decidiu que o Conselheiro Ademir presidirá a presente reunião.		
Discussão e aprovação de Súmula: Foi aprovada a súmula dessa reunião.		
Comunicados:		
Ordem do Dia: 3.1. Edital de Patrocínio Aplicativo 3.2. Para ciência e providências: DELIBERAÇÃO N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022) - (Protocolo SICCAU n° 1552396/2022) - Solicitar às comissões CEP-CAU/MG, CED-CAU/MG, CEF-CAU/MG, CPUA-CAU/MG, CATHIS-CAU/MG, CPC-CAU/MG e Comissão Temporária de Equidade e Diversidade a definição de um tema junto ao seu nicho, a ser discutido em seu Podcast específico. Também solicitar a essas comissões sugestões sobre mediadores, convidados, abordagem, perguntas chaves para integrar a pauta do programa, mesclando à contextualização geral do cenário dos arquitetos no Brasil (Pesquisa Datafolha: 82% das moradias do país são resultado de obras irregulares). 3.3. Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural		
Outros assuntos:		
Encerramento: A reunião foi encerrada às 11h50.		

4. Detalhamento dos assuntos a serem tratados:

ITEM DE PAUTA	**3.1. Edital de Patrocínio Aplicativo**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	O Conselheiro Ademir informou que o Edital foi encaminhado ao Jurídico do CAU/MG que destacou que, da forma que o objeto do mesmo está redigido, seu formato mais indicado é a contratação por licitação. O Conselheiro Ademir sugeriu, portanto, que os recursos separados para ele sejam redirecionados para o outro Edital de Patrocínio de proposição da CPC/MG, cancelando o Edital de Patrocínio do Aplicativo. Todos os presentes concordaram com o encaminhamento.
ITEM DE PAUTA	**3.2. Para ciência e providências: DELIBERAÇÃO N° 19/2022 – CED – CAU/MG – (203-3.1.2022) - (Protocolo SICCAU n° 1552396/2022)**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	A CPC/MG, em debate, decidiu por estabelecer as seguintes predefinições para decisão final na próxima reunião ordinária: 01) Definição de um tema junto ao seu nicho:

	A Colônia Santa Izabel como estudo de caso da relação entre Patrimônio Histórico, ATHIS e Reurb. 02) sugestões sobre mediadores: Em ordem de preferência: a) Presidente Edwiges Leal; b) Sérgio Luiz Barreto Ayres; c) Luciana Bacarense; 03) convidados: Conselheira Suplente Maria Del Mar Poble e outro convidado responsável pelo Reurb do projeto Colônia Santa Izabel. A Conselheira Suplente Maria Del Mar Poblet ficou responsável por indicar o nome deste convidado. 04) abordagem: Apresentar o histórico do bem cultural, o processo de tombamento e as intervenções. 05) perguntas chaves para integrar a pauta do programa: A Conselheira Suplente Maria Del Mar Poblet ficou responsável por elaborar estas perguntas chaves e apresentar na próxima reunião ordinária da CPC/MG. A Comissão decidiu que como segunda opção foi debatida a possibilidade do podcast ser o processo de tombamento do Edifício JK em Belo Horizonte/MG.
ITEM DE PAUTA	**3.3. Manual de orientação aos municípios para contratação de consultorias do ICMS patrimônio cultural.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Os Conselheiros decidiram retirar este item da pauta para retomada do debate em momento posterior oportuno.
ITEM DE PAUTA	**3.4. Definição de representante da CPC-CAU/MG para apresentação das ações da Comissão no 1º Encontro Nacional de Patrimônio dos CAU/UF e entidades em Ouro Preto.**
DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS:	Ficou decidido que o representante será o Coordenador da CPC/MG, Conselheiro Sérgio Ayres. Caso este não possa, será substituído pela Coordenadora Adjunta, Conselheira Luciana Bracarense.

ENCERRAMENTO:

As 11:50, tendo sido o que havia a ser tratado, os membros da CPC-CAU/MG encerraram a 35ª Reunião Ordinária da Comissão Especial de Patrimônio Cultura do CAU/MG. Para os devidos fins, foi lavrada esta Súmula que vai assinada pelos participantes da reunião e pela Assessor substituto Diogo Ubaldo Braga .

Ademir Nogueira De Avila _____
Membro Titular da CPC-CAU/MG

Maria Del Mar Poblet _____
Membro Suplente da CPC-CAU/MG

Fernanda Camargo _____
Membro Suplente da CPC-CAU/MG

Adriane Matthes _____
Membro Suplente da CPC-CAU/MG

Bethânia Ferreira da Silva _____
Assessora da CPC-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento em reunião gravada e com a anuência dos membros da Comissão de Patrimônio Cultural do CAU/MG.

Assinado digitalmente por DIOGO UBALDO BRAGA: 12320002723
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

_____
Diogo Ubaldo Braga
Assessor substituto CPC - CAU/MG